

Inter DTVM Ltda.

Av. do Contorno 7.777 – Belo Horizonte / MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

C.N.P.J.: 18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Folha: 1

-764,00 D

0,21 D

Data pregão: 10/08/2020 Nº Nota: 5225908

Resumo Financeiro

Cliente Nome

Praça

1-Bovespa

Debêntures

Vendas à Vista

005735745-3 CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE

RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA

Resumo dos Negócios

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050.630.096-03

 Banco
 Agência
 Conta Corrente

 077
 00019
 3745130-8

 C/V
 Tipo Mercado
 Especificação do Título
 OBS(*)
 Quantidade
 Preço Liquidação (R\$)
 Compra/Venda (R\$)
 D/C

 C
 VIS
 IRBR3 ON NM
 100
 7,64
 764,00
 D

 SubTotal:
 100
 7,6400
 764,00
 T

Compras à Vista	764,00	Taxa de Registro(3)	0,00 D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-764,21 D
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,02 D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,02 D
Valor das Operações	764,00	Corretagem	0,00 D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00 D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D
		Liquido para 12/08/2020	-764,23 D
(*) Observações:			
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte		B - Debêntures	X - Box
# - Negócio Direto		A - Posição Futuro	Y - Desmanche de Box
8 - Liquidação Institucional		C - Clubes e Fundos de Ações	L - Precatório
D - Day-Trade		P - Carteira Própria	T - Liquidação pelo Bruto
F - Cobertura		H - Home Broker	1 - POP

0,00 Valor Líquido das Operações(1)

0,00 Taxa de Liquidação(2)

Especificações diversas
A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

Observação: (1) As operaçoes a futuro não são computadas no líquido da fatura.

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.